

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

058/2016-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

06/10/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Designar fiscal do contrato.

2.0 – OBJETIVO:

Designar fiscal do contrato de prestação de serviço contínuos de agente de integração para o programa de estágio em todos os campi da FIOCRUZ e escritórios regionais.

Processo: 25380.000894/2014-45

Contrato: 49/2014

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

CNPJ: 33.661.745/0001-50

Vigência: 30/09/2016 a 30/09/2017

Designar Fiscal: Andréa da Luz Carvalho – Matrícula SIAPE: 1555525

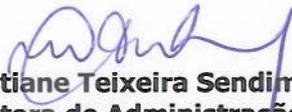
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

06/10/2016